

## Declaração

Declaro ter conhecimento que as provas de avaliação para a frequência do Ensino Superior para Maiores de 23:

- destinam-se aos maiores de 23 anos; realizados até 31 de dezembro de 2019;
- aos que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

Declaro que tomei conhecimento de que a aprovação nas provas de avaliação da capacidade de frequência do Ensino Superior dos maiores de 23 anos não confere, por si só, o direito à matrícula e inscrição no Ensino Superior.

Os candidatos aprovados nestas provas, que desejem ingressar nos cursos de Licenciatura ou CTeSP do Instituto Politécnico de Portalegre, deverão obrigatoriamente candidatar-se a Concurso Especial, a decorrer entre julho e agosto, de acordo com o calendário que for fixado para os concursos especiais, e das vagas fixadas para cada curso no ano letivo em que se candidata.

Declaro que tomei conhecimento do **regulamento das provas de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos**, no Instituto Politécnico de Portalegre e do **Calendário das Provas M23** que está disponível no site do IPPortalegre em <https://www.ipportalegre.pt/pt/ipp/servicos/servicos-academicos/m23/>

Data, \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_